



FORMULÁRIO - RESPOSTA RECURSOS

EDITAL PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS 2019/1 Nº 15/2019/GR DE 14/02/2019

LINGUA: ESPANHOLA

QUESTÃO: Nº 14

INTERESSADO(S): Elisângela Alexandre Rios, Fabíolla Emanuelle Silva Vilar, Isabel Cristina Saboia Varão, Michelle Pires Lima.

QUESTIONAMENTO: A interessada Elisângela Alexandre Rios solicita a anulação da questão com base no seguinte questionamento: “No fragmento “aunque extensa, fuera más bien improvisada”, dentro da minha interpretação do espanhol que aprendi pode ser “embora extensa, porém improvisada” ou “embora extensa, foi bastante improvisada” e “embora extensa, foi em vez disso improvisada”. Na minha percepção poderia ser qualquer uma das alternativas, depende muito de onde ou de quem você aprendeu espanhol, pois o mesmo difere de acordo ao lugar que você mora ou o lugar de onde seu professor (a) morou ou nasceu.

A interessada Fabíolla Emanuelle Silva Vilar solicita a mudança da alternativa com base no seguinte questionamento: alega que “o comando da questão pede que se aponte a tradução da expressão “más bien”. Contudo, esta expressão não pode ser traduzida por “em vez disso”, tal como sinaliza o gabarito da letra “E”, pois o contexto apresentado pelo texto base não sinaliza uma oposição. A conjunção antecede a expressão em análise é “aunque” uma conjunção concessiva e não adversativa. A conjunção concessiva é utilizada para estabelecer uma relação de subordinação entre orações, isto é , apresenta uma ressalva, que, no entanto, não anula o argumento principal. Assim sendo, a oração terá função sintática de adjunto adverbial, podendo inclusive ter a ordem invertida sem prejuízo ao sentido do texto, algo que não ocorre em conjunções adversativas como “em vez disso”. Assim, no trecho em análise, a substituição de “bastante” por “em vez disso”, compromete o sentido do texto. Em face disso, solicito a correção do gabarito para a alternativa “A”.

A interessada Isabel Cristina Saboia Varão solicita a mudança da alternativa com base no seguinte questionamento: “A questão solicita a tradução da palavra “si bien” presente na seguinte oração “[...] aunque extensa, fuera más bien improvisada [...]” ou seja, “embora extensa, bastante improvisada.”. importante observar que o termo “bastante” é um advérbio de intensidade, significado expresso na oração contrapartida, a proposição “em vez disso” é um substantivo de oposição – também conhecido como “invés”, modo pelo qual foge do significado apresentado na oração.

A interessada Michelle Pires Lima solicita a mudança da alternativa com base no seguinte questionamento: “Na questão 14, pede-se a tradução para o português a expressão más bien inserida no seguinte fragmento: [...] aunque extensa, fuera más bien improvisada”. Diante das alternativas postas, a tradução correta segundo o gabarito refere-se à expressão “em vez disso” (E). No entanto, más bien é uma locução adverbial que combina duas ou mais palavras que funcionam como advérbios. As palavras que formam a locução más (advérbio de quantidade) e bien (advérbio de modo” exprime intensidade acerca da improvisação da formação intelectual de Miguel Cervantes.



PARECER: A questão de número catorze (14) do exame de Proficiência 2019 em tela verifica a compreensão leitora e a interpretação de texto dos candidatos, em especial sobre a verificação lexical da expressão “*más bien*” destacada no fragmento “[...] *aunque extensa, fuera más bien improvisada*” presente no segundo parágrafo do texto. Dessa forma, a única alternativa que apresenta a tradução ao português mais adequada é o gabarito, letra “E”: “em vez disso”. Em seus questionamentos, as interessadas alegam que a alternativa “A”: “bastante” seria o gabarito. No entanto, a expressão “*más bien*”, é uma locução adverbial que é usada para contrapor dois termos e que privilegia aquele que é considerado o mais adequado. No caso do fragmento acima, a locução “*más bien*” privilegia o termo “*improvisada*”. Diante disso, conclui-se que a alternativa “A”: “bastante” não se aproxima em significado da alternativa correta “E”: “em vez disso”. Por tanto, não procedem os questionamentos. Recursos indeferidos.

RESPOSTA: MANTER GABARITO PUBLICADO.

Data: 06/05/2019